

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 025/2022

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PRESIDENTE DA ARIES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 008 de 24 de fevereiro de 2022, artigo 4º, que aprovou o orçamento da ARIES para o exercício do ano 2022,

RESOLVE:

RESOLVE.
Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de
R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) da AGÊNCIA REGULADORA
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO -
ARIES, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de
despesa abaixo relacionado:
01.01.17.122.0001.2.001 – Implantação e Manutenção dos Serviços de
Regulação
4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente - (Ficha 09) - Fonte de
Recursos – 191000000000
TotalR\$ 27.000,00
Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto
no artigo 1º, correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias
consignadas nos elementos de despesa a seguir discriminado:
01.01.17.122.0001.2.001 – Implantação e Manutenção dos Serviços de
Regulação
3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (Ficha 07) -
Fonte de Recursos – 191000000000

TotalR\$ 27.000,00

TotalR\$ 27.000,00



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2022.

GEDSON BRANDÃO PAULINO Presidente da ARIES